

 	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP FARMÁCIAS			Código PMSS-03
	Criado em: JAN/2023	Última revisão em: JAN/2026	Próxima Revisão em: JAN/2027	Versão nº 003
Assunto: Controle de temperatura e limpeza do refrigerador				

1. OBJETIVO:

O objetivo desse POP é descrever a metodologia de verificação e registro de temperatura do refrigerador de medicamentos termolábeis bem como a sua limpeza.

2. ÁREA DE APLICAÇÃO:

Esse procedimento se aplica ao ambiente destinado ao armazenamento dos medicamentos nas farmácias do município de São Sebastião.

3. RESPONSABILIDADE:

Essa atividade é de responsabilidade do farmacêutico e do técnico em farmácia.

4. MATERIAL NECESSÁRIO:

- Termômetro;
- Materiais administrativos (Pastas/Folhas/Pranchetas etc...);
- Álcool 70%;
- Detergente neutro;
- Pano de limpeza;
- Bucha de limpeza.

5. PROCEDIMENTO:

O termômetro utilizado deve ser um termômetro de temperatura com cabo para medição externa. O cabo externo do termômetro deve ser alocado dentro do refrigerador.

A verificação de temperatura deve ser realizada diariamente com uma frequência de três vezes ao dia, no início do trabalho, meio do dia e no fim do expediente.

 	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP FARMÁCIAS			Código PMSS-03
	Criado em: JAN/2023	Última revisão em: JAN/2026	Próxima Revisão em: JAN/2027	Versão nº 003
Assunto: Controle de temperatura e limpeza do refrigerador				

Os dados devem ser registrados na tabela de *registro de controle de temperatura do refrigerador*, específica para este fim – conforme anexo I deste documento - e os documentos gerados devem ser armazenados na farmácia por um período de 1 ano.

5.1. Verificação de temperatura

Verificar no termômetro qual é a temperatura indicada como atual e registrar. Apertar o botão “MAX/MIN” e o termômetro indicará qual é a temperatura máxima atingida até aquele momento, registrar resultado obtido. Apertar novamente o botão “MAX/MIN” e o termômetro então indicarão qual a temperatura mínima atingida até aquele período, registrar resultado obtido.

Registrar os dados obtidos em ficha de registro de controle de temperatura do refrigerador conforme consta em anexo neste documento, registrar ainda data e rubrica do profissional que realizou o procedimento.

Após esse procedimento a memória do aparelho deve ser limpa. Deve-se pressionar a tecla “MAX/MIN” (o aparelho mostrará temperatura e umidade máxima) e em seguida a tecla “RESET”; pressionar mais uma vez a tecla “MAX/MIN” (o aparelho mostrará temperatura e umidade mínima) e em seguida a tecla “RESET”. Assim a memória do aparelho estará vazia.

5.2. Medidas relacionadas a condições inadequadas de armazenamento

A temperatura do refrigerador deve estar entre 2 e 8°C, pois, essa é a recomendação dos fabricantes para o armazenamento dos medicamentos termolábeis. Caso a temperatura ultrapasse os limites inferiores e/ou superiores o refrigerador deverá ser ajustado na sua chave de seleção de temperatura até se obter a faixa ideal de temperatura. Um ambiente refrigerado contribui para que o aparelho funcione de modo confortável também, em dias de mais calor deve-se refrigerar o ambiente para auxiliar o funcionamento do refrigerador.

 	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP FARMÁCIAS			Código PMSS-03
	Criado em: JAN/2023	Última revisão em: JAN/2026	Próxima Revisão em: JAN/2027	Versão nº 003
Assunto: Controle de temperatura e limpeza do refrigerador				

5.3. Plano de contingência em casos de falta de energia

Nos casos em que houver desabastecimento de energia as farmácias devem se organizar junto aos supervisores técnicos para remanejamento desses medicamentos para alguma unidade próxima que tenha energia disponível. O transporte desses medicamentos deve ocorrer de maneira que mantenha as especificações técnicas dos medicamentos requeridas pelos seus respectivos fabricantes.

A farmácia deve manter em seu refrigerador materiais como gelo artificial “gelox” além de dispor na unidade embalagens de isopor ou caixas térmicas para realizar esse transporte quando necessário. Os farmacêuticos devem se organizar junto a direção de cada unidade para alinhar uma logística de realização desse procedimento.

OBSERVAÇÕES:

Caso aferição e temperatura não seja realizada dentro do período correspondente determinado por esse POP (por esquecimento, por exemplo), deve-se seguir o seguinte procedimento: verificar no termômetro a seguinte tecla “MAX/MIN”. Deve-se apertar uma vez e o visor mostrará a temperatura máxima atingida pelo termômetro, apertando mais uma vez o visor mostrará a temperatura mínima registrada pelo termômetro. Para obter os valores de temperatura deve-se realizar uma média aritmética dos valores máximo e mínimo obtidos.

Após esse procedimento a memória do aparelho deve ser limpa. Deve-se pressionar a tecla “MAX/MIN” (o aparelho mostrará temperatura máxima) e em seguida a tecla “RESET”; pressionar mais uma vez a tecla “MAX/MIN” (o aparelho mostrará temperatura mínima) e em seguida a tecla “RESET”. Assim a memória do aparelho estará vazia.

 	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP FARMÁCIAS			Código PMSS-03
	Criado em: JAN/2023	Última revisão em: JAN/2026	Próxima Revisão em: JAN/2027	Versão nº 003
Assunto: Controle de temperatura e limpeza do refrigerador				

5.3. Limpeza do refrigerador

A limpeza do refrigerador deve ser realizada uma vez ao mês ou sempre que houver necessidade.

- Remover todos os medicamentos do refrigerador e acondicionar em caixa isolante térmica com gelox;
- Desligar o refrigerador da tomada e retirar as prateleiras;
- Limpar a parte interna e externa com detergente neutro e esponja e retirar o excesso do produto com álcool 70%;
- Limpar as prateleiras e recolocá-las de volta ao refrigerador;
- Ligar novamente o refrigerador na tomada até que o mesmo atinja a temperatura ideal;
- Em seguida voltar os medicamentos para o refrigerador;
- Anota o procedimento na folha de registro de limpeza do refrigerador.

 	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP FARMÁCIAS			Código PMSS-03
	Criado em: JAN/2023	Última revisão em: JAN/2026	Próxima Revisão em: JAN/2027	Versão nº 003
Assunto: Controle de temperatura e limpeza do refrigerador				

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 430 de 08 de outubro de 2020.** Dispõe sobre Boas Práticas de distribuição, armazenamento e de transporte de medicamentos. **Diário Oficial da União**, Brasília, 08 de outubro de 2020.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP				
Desenvolvido por: Coordenação de Farmácia	Criado em: JAN/2023	Última revisão em: JAN/2026	Próxima Revisão em: JAN/2027	Versão nº 003
Aprovado por: <hr style="border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> Responsável Técnico Data: _____ / _____ / _____ </div>				